CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

Gabinete do Vereador JOÃO GILBERTO DA SILVA - PP

Exmo. Sr.
José Marinho Zica
DD. Presidente da Câmara Municipal
Dores do Indaiá - MG

Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

INDICAÇÃO Nº 19 /2020.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja providenciado a instalação de redutor de velocidade na Rua São Paulo nas proximidades do nº 746 na entrada do Bairro José Barbosa Lopes (prolongamento da rua São Paulo).

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, fui procurado por alguns moradores da referida localidade, os quais me informaram que o logradouro em questão aumentou vertiginosamente o fluxo de veículos e transeuntes.

A rua liga os bairros centrais da cidade ao bairro Osvaldo Soares Costa o que a transformou em um atalho à população.

No local ora indicado não existe nenhuma sinalização, como está a poucos metros de uma curva oferece riscos aos pedestres e condutores de veículos. Deste modo, acreditamos que a melhor medida a ser adotada é a instalação de redutor de velocidade, o que prevenirá a ocorrência de acidentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

Gabinete do Vereador JOÃO GILBERTO DA SILVA - PP

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação, que além de atender aos anseios de inúmeros cidadãos, ainda é a forma mais robusta de promover a segurança da população.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 16 de março de 2020.

João Gilberto da Silva
Vereador - PP

RECEBI A 1ª VIA
Em 16 / 03 / 20
às 11:30 horas.
Protocolo nº 42/2020
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo